



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

SÚMULA: APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA REFERENTE O TERMO DE FOMENTO Nº002/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023, COM A ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – AMEDEF.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 e sua alteração, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de readequação das etapas e fases, bem como dos cálculos de valores, contidos no Plano de Trabalho, solicitados pela Controladoria Geral;

Considerando a aprovação da Secretaria Municipal de Assistência Social que encaminhou para apreciação e aprovação deste Conselho;

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho da parceria referente o Termo de Fomento nº002/2023 de 03 de abril de 2023, com a Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos – AMEDEF.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18/05/2023.

Aparecido Pereira de Assis
Presidente do CMDI
Gestão 2021/2023